



REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO

Data: 01/08/2017

Revisão: 06

Descrição

Regularização de empreendimentos consolidados até 03 de julho de 2017, conforme Lei nº 1.511/2013 alterada pela Lei nº 1.683/2017.

Documentação Exigida

1. Requerimento específico;
2. Cópia do RG e CPF do requerente, em caso de pessoa física;
3. Cópia do RG e CPF do representante legal;
4. Cópia do Contrato Social, em caso de pessoa jurídica, registrado no órgão competente;
5. Cópia do CNPJ, em caso de pessoa jurídica;
6. Certidão de Matrícula e Ônus Reais atualizada, reconhecida no Cartório de Imóveis;
7. Certidão Negativa de IPTU, atualizada;
8. Quando o empreendimento for superior a 750 m², apresentar laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros;
9. Laudo técnico atestando estabilidade e as condições estruturais da edificação acompanhada da respectiva ART;
10. Peças gráficas:
 - ❖ *Planta de situação do imóvel em escala mínima de 1:500, onde deverão ser indicados: limite do terreno, com suas medidas exatas, área e posição do passeio e do meio fio, bem como confrontantes (lotes vizinhos); orientação do terreno em relação ao norte magnético; delimitação da construção projetada em relação a linhas limítrofes; acessos de pedestre e de veículos, independentes entre si; quadro de áreas, com os índices de utilização, ocupação e permeabilidade (01 via), contendo o quadro de áreas e memorial descritivo, conforme modelo anexo;*
11. CD ou DVD contendo plantas (item 8) em arquivo .dwg (salvo em versão 2010 ou anterior);
12. Procuração do requerente, caso a solicitação seja feita por terceiros. Deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados do outorgante: nome completo, CPF, RG, endereço completo e telefone (com firma reconhecida em cartório ou acompanhada da cópia do RG do outorgante e do outorgado).

Observações

- ❖ Todas as peças gráficas deverão conter na legenda a natureza, local da obra e nome do proprietário;
- ❖ Durante a análise poderão ser solicitados outros documentos necessários para a conclusão do processo.

Taxas

Consultar a Sedur

Local de Atendimento

Sedur – Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo
R. Itamaraju, Quadra B, Lote 13 – Pitangueiras

Horário de Atendimento

2ª a 6ª das 8h às 13h



REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO

Data: 01/08/2017

Revisão: 06

QUADRO DE ÁREAS(MODELO)

ÁREA DO TERRENO: _____m²

ÁREA CONSTRUÍDA:

SUBSOLO (QUANDO HOVER): _____m²

PAVIMENTO TÉRREO: _____m²

MEZANINO (QUANDO HOVER): _____m²

PAVIMENTOS SUPERIORES/TIPOS (QUANDO HOVER): _____m²x QUANT. DE PAV.= _____m²

PAVIMENTO COBERTURA (QUANDO HOVER): _____m²

PISCINA (QUANDO HOVER): _____m²

GUARITA, QUIOSQUE, LIXO, GÁS, SUBESTAÇÃO (QUANDO HOVER): _____m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: _____m²

ÁREA OCUPADA: _____m²

ÁREA PERMEÁVEL: _____m²

ÍNDICE DE OCUPAÇÃO: _____%

ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO: _____%

ÍNDICE DE PERMEABILIDADE: _____%

QUANTIDADE DE PAVIMENTOS: _____

GABARITO: _____m

QUANDO PLURIDOMICILIAR:

ÁREA PRIVATIVA: _____m²

ÁREAS VERDES: _____m²

ÁREAS COMUNS: _____m²